



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 067/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para Registro de Preços para a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais para instalação de luminárias de LED, para atender as necessidades do Município de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A iluminação urbana permite ir mais além dos aspectos elétricos e objetivos considerados, abrangendo igualmente os subjetivos, uma cidade bem iluminada atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social, além disso, o serviço tido como essencial passou nos tempos atuais, da simples premissa de levar a luz a todos os que moram na cidade, para uma abrangência bem maior, com o emprego de novas tecnologias, com respostas em tempo real às necessidades da população, finalmente, ao conceito de economicidade (tanto de recursos financeiros como de recursos energéticos) aliado ao de embelezamento urbano e preservação ambiental deste modo, para que não haja deficiência na manutenção da iluminação pública deste município, faz-se necessário a inclusão dos novos itens, o que torna inoportuno o prosseguimento do processo licitatório nas condições atuais.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de coordenação geral

Luciano Theodoro Ribeiro

Área Requisitante

Responsável

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 fixa que são objetivos do processo licitatório:

I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

As empresas devem cumprir com os requisitos estabelecidos na lei 14.133/21.

Os objetos serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos objetos amassados, enferrujados, com lacre violado. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

05. ANÁLISE DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar os valores máximos estabelecidos em editais para a aquisições, vale ressaltar que os itens podem variar de acordo com a necessidade de cada município.

Considerando as contratações acima, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da aquisição. Logo, podemos afirmar que o objeto deste estudo, pode ser gerenciado de maneira própria, em regime de autogestão, por meio de registro de preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a contratação descrita neste estudo, poderá ser adotada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, optando pelo MENOR PREÇO por item, para a seleção de propostas para Registro de Preços para a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais de elétrico de iluminação pública, para atender as necessidades do Município de Anahy-PR, além de cascos da mesma proporção.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no histórico das aquisições realizadas nos últimos 12 (doze) meses, bem como nas informações prestadas abaixo:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Valor máximo aceitável	Total
1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 68W ATÉ 97W - BRIGHTLUX MOD HTC	Unidade	14,00	R\$ 997,99	R\$ 13.971,86
2	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELETRÔNICO, LIGA DE NOITE (LN), FALHA DESLIGADO (FD / FAIL OFF), CONFORME ABNT NBR 5123, EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE 5KA, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS EM LATÃO ESTANHADO, FUNCIONAMENTO COM HISTERESE E RETARDO PARA EVITAR ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITÓRIOS, COM	Unidade	14,00	R\$ 41,69	R\$ 583,66



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS - LED ENERGY				
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO HEPR, ISOLAMENTO DE 1 KV, 3 VIAS COM BITOLA 2,5MM ² - SIL MOD PP FLEX	Metro	70,00	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
4	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO COPEL, MODELO BR2, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA SUA CORRETA FIXAÇÃO, TAIS COMO PARAFUSOS, PORCAS, CINTAS E ABRAÇADEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - HIDROWATS MODELO BR 2	Unidade	14,00	R\$ 357,36	R\$ 5.003,04

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores máximos a ser pago, foi baseado na MEDIA de preços fornecidos por empresas locais e de municípios vizinhos, bem como levantamento de preços praticados por outros entes públicos. O valor estimado para uma futura e eventual compra é de **R\$ 20.958,56 (vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas ao referido processo estão em conformidade com o inciso II, do Artigo 16, da lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Contratação não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal; e a despesa contratual relativa ao atual exercício está adequada à lei Orçamentária Anual (LOA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa das Secretarias.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratante, antes da formalização da futura contratação, definirá gestores e fiscais da contratação, orientando-os com base na legislação vigente sobre acompanhamento contratual da administração pública.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados e nas informações levantadas, a equipe de planejamento constatou que a contratação é viável.

Anahy, 29 de agosto de 2024.

Luciano Theodoro Ribeiro
Secretário de coordenação geral